

SELEÇÃO 2024 - MESTRADO / DOUTORADO Edital 01/2023

O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, da Universidade Federal da Bahia, torna público o Edital 01/2023 de seleção de discentes regulares ao Mestrado e ao Doutorado para ingresso no semestre 2024.1.

Informações sobre o Programa e seus cursos podem ser obtidas na página eletrônica <https://poscultura.ufba.br/> ou na Secretaria do Programa, apenas pelo email: selecaoposcultura2024@gmail.com. As inscrições e entrega de documentação serão feitas exclusivamente através do Sigaa - https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=SJ

Todas as provas deste Edital ocorrerão exclusivamente por via remota eletrônica. As divulgações da lista de homologação de pessoas inscritas e selecionadas em cada etapa irão ocorrer apenas pelo site do Programa: <https://poscultura.ufba.br/>

1. CALENDÁRIO:

1.1. O calendário do processo de seleção seguirá as datas abaixo estabelecidas:

01/09 a 30/09/2023	Inscrições
04/10/2023	Homologação das inscrições
06/10/2023	Data limite para interposição de recursos referente as homologações das inscrições
09/10/2023	Divulgação da análise dos recursos e resultado final referente as homologações das inscrições
09/10 a 23/10/2023	<u>Análise dos Projetos</u> (1ª ETAPA, eliminatória e classificatória)
24/10/2023	Resultado da Análise dos Projetos
25 e 26/10/2023	Prazo para apresentar recursos referente a análise dos projetos
30/10/2023	Divulgação da análise dos recursos e resultado final referente a análise dos projetos
31/10 a 07/11/2023	<u>Exame de Memorial</u> (2ª ETAPA, eliminatória e classificatória exclusiva para o doutorado)
09/11/2023	Resultado do Exame de Memorial
10/11 a 13/11/2023	Data para interposição de recursos referente ao Exame de Memorial
17/11/2023	Divulgação da avaliação dos recursos e resultado final do Exame de Memorial
20/11 a 04/12/2023	<u>Exame Oral</u> (3ª ETAPA eliminatória e classificatória)*
06/12/2023	Resultado do Exame Oral.
07/12 a 08/12/2023	Data para interposição de recursos referente ao Exame Oral.
11/12/2023	Resultado da avaliação dos recursos e resultado final do Exame Oral.
14/12/2023	Reunião do Colegiado - Homologação do Resultado Final.
15/12/2023	Resultado Final.
Março de 2024**	Exame de língua estrangeira

*A Etapa será totalmente remota. O link será enviado por e-mail.

** Exame será presencial e a data exata será divulgada posteriormente.

2. NÚMERO DE VAGAS:

- 2.1. O número total de vagas será de 19 para o Mestrado e de 12 para o Doutorado, respeitando as Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012) conforme descrito no item 3.5.
- 2.2. Do total vagas, 40% são reservadas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as). A autodeclaração será feita através de formulário constante no **ANEXO II**.
- 2.3. Caso um/a optante negro/a – preto/a e pardo/a - obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele/a não será computado/a para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
- 2.4. Em caso de desistência do/a candidato/a negro/a – preto/a e pardo/a - optante selecionado/a, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a – preto/a ou pardo/a - subsequentemente aprovado/a e também optante desta mesma modalidade;
- 2.5. Na hipótese de não haver candidatos/as negros/as – pretos/as e pardos/as optantes desta modalidade de reserva de vagas aprovados/as/ em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observados os critérios de avaliação e classificação.
- 2.6. Além do número de vagas ofertado pelo Programa, serão admitidos até 06 (seis) estudantes no mestrado ou no doutorado (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico anexo II do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.
- 2.7. O número de vagas levará em conta a disponibilidade dos/as docentes do Programa e a aderência dos projetos apresentados ao escopo das Linhas de Pesquisa e às áreas / temas de interesse dos/as professores/as orientadores/as, conforme **Anexo I**.
- 2.8. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas, sejam reservadas ou de ampla concorrência, tanto no total de vagas ofertadas pelo Programa quanto às vagas ofertadas por cada docente.
- 2.9. Serão destinadas, além do número total de vagas previstas no Anexo I, mais 05 destinadas a estudantes estrangeiros/as, sendo 02 delas de doutorado e 03 de mestrado.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

OBS: Candidatos/as estrangeiros/as ver item 4.

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *on-line*, através de envio de documentos digitalizados e preenchimento de formulário disponível no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas:
https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=SI O(a) candidato(a) deverá selecionar o edital correspondente ao PÓS-CULTURA/UFBA e clicar no link "Clique AQUI para inscrever-se!".
- 3.2. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, bem como a inclusão dos arquivos solicitados. Dados incompletos, inconsistentes e/ou ausência de documentos implicarão o indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

- 3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. A impressão do boleto (GRU-Guia de Recolhimento da União) e o envio do comprovante de pagamento são realizados no momento da inscrição on-line, na plataforma SIGAA. Não será considerado “Comprovante de Agendamento” como documento de comprovação do pagamento. No caso de candidatos/as que tenham direito à isenção, devem apresentar documentação comprobatória, descrita nas portarias 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (https://ihac.ufba.br/download/Portaria-003_2020.pdf) ou 130/2019 do Gabinete da Reitoria da UFBA (https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria_130_2019_-_gab._reitor.pdf)
- f). No caso de pedido de isenção, o candidato/a no ato da inscrição, ao invés de enviar comprovante de pagamento, deve anexar declaração ou documentação comprobatória conforme o que as portarias solicitam. Os documentos serão analisados e, caso atendam ao que determinam as portarias, a isenção será concedida

Para Seleção Mestrado:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=

Para Seleção Doutorado:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8

≡

- 3.4. Para a inscrição, os/as candidatos/as deverão digitalizar os documentos listados abaixo e inseri-los na plataforma SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Certidão de reservista (para quem o alistamento é obrigatório);
- d) Histórico Escolar da Graduação para o Mestrado e histórico do Mestrado para o Doutorado;
- e) Diploma de Graduação para candidatos/as ao Mestrado e Diplomas de Graduação e de Mestrado para candidatos/as ao Doutorado (frente e verso), que poderão ser substituídos por declarações de conclusão ou de previsão de titulação até o período de matrícula no Programa assinadas pelos/as coordenadores/as dos cursos de origem;
- f) *Currículo Lattes* atualizado gerado na Plataforma LATTES do CNPq. Não é necessário enviar comprovantes;
- g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU – Guia de Recolhimento da União), no valor correspondente ao nível do curso pretendido, acessível através do sítio <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>; ou, no caso de candidatos que tenham direito à isenção, documentação comprobatória descrita nas portarias 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e 130/2019 do Gabinete da Reitoria;
- h) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura (máximo de 10 MB):
 - h.1. Folha de rosto: Indicar título do projeto; nome completo do/a candidato/a; linha de pesquisa; até dois/duas docentes para possível orientação (ver Anexo I), da mesma linha de pesquisa, em ordem de prioridade; local e ano;
 - h.2. Resumo: Deve ter de cinco a dez linhas e apresentar uma síntese do projeto de pesquisa apresentado;
 - h.3. Objetivos: Indicar os objetivos gerais e específicos que pretende alcançar com o desenvolvimento da pesquisa. Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes, os específicos devem definir exatamente o que espera atingir até o final do trabalho. Os objetivos devem estar relacionados ao problema/questão que motivou a realização da pesquisa;
 - h.4. Justificativa/problemas de pesquisa: Justificar por que a pesquisa proposta é relevante e apresentar os problemas de pesquisa, que devem ser pertinentes em

relação à Linha de Pesquisa e as áreas / temas de interesse dos/as professores/as aos/às quais pretende se vincular. Os problemas podem ser formulados como questões a serem respondidas ou afirmativas a serem discutidas e avaliadas.

- h.5. Procedimentos metodológicos: indicar as técnicas e os procedimentos que serão adotados para atingir os objetivos do projeto, articulados numa sequência lógica;
- h.6. Referencial teórico: apresentar referencial teórico que irá subsidiar a pesquisa e/ou uma revisão da literatura sobre o tema. Entende-se que essa etapa ainda será, por definição, exploratória, mas se contribuições importantes sobre o tema da pesquisa deixarem de ser incluídas, o projeto poderá ser considerado imaturo ou inconsistente;
- h.7. Referências bibliográficas: listar, em ordem alfabética, somente autores/as que foram citados no projeto, seguindo as normas da ABNT;
- h.8. Candidatos/as artistas que desenvolverão pesquisas a partir de suas práticas artísticas, devem apresentar, juntamente com o anteprojeto, portfólio com material complementar consistente que comprove sua trajetória artística e produção recente;
- h.9. A formatação do texto do projeto deve seguir a seguinte configuração: Fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. As margens devem ter as seguintes distâncias: superior 3cm; inferior 2cm; esquerda 3cm; direita 3cm. O projeto deve ter de 10 a 15 páginas, numeradas na parte superior direita. Os títulos de cada item devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

I) Memorial (máximo de 10 MB, exclusivo para o doutorado): O Memorial consiste em um texto de apresentação das principais realizações e aspectos da trajetória profissional/acadêmica que constituem o perfil do/a candidato/a. Recomenda-se que sejam enfatizados no Memorial atividades, projetos, publicações e outras iniciativas desenvolvidas dentro e fora do ambiente universitário. Importante destacar a relação desse percurso profissional e/ou acadêmico com o campo da cultura em geral e com o trabalho que pretende desenvolver junto ao Pós-Cultura. A apresentação do Memorial é exclusiva para o doutorado.

I.1. A formatação do texto do memorial deve seguir a seguinte configuração: Fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. As margens devem ter as seguintes distâncias: superior 3cm; inferior 2cm; esquerda 3cm; direita 3cm. O memorial deve ter de 5 a 8 páginas, numeradas na parte superior direita. Os títulos de cada item devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

3.5. Para candidatos/as optantes pelo sistema de reserva de vagas*, além dos documentos indicados no item 3.4, serão exigidos os abaixo elencados, que deverão ser digitalizados e também inseridos na plataforma SIGAA.

a) Negros/as e pardos/as: Formulário de Autodeclaração (Anexo II) (08 vagas Mestrado / 05 vagas Doutorado);

b) Trans (transexuais, transgêneros/as e travestis): Formulário de Autodeclaração (Anexo II) (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado);

c) Quilombola(s): declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado);

d) Indígena(s): cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado);

e) Pessoa com deficiência: Formulário de Autodeclaração (Anexo II) (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado);

f) Servidor técnico administrativo: Formulário de Autodeclaração (Anexo II) (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado);

g) Imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade: Formulário de Autodeclaração (Anexo II) (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado).

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO – ALUNO(A)

- 4.1. Candidatos/as estrangeiros/as que possuem CPF (Cadastro de Pessoa Física) também farão as inscrições exclusivamente de forma *on-line*, através do preenchimento de formulário disponível no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas:
https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e do envio dos documentos listados no item 3.4 deste Edital.
- 4.2. Candidatos/as estrangeiros/as que não possuem CPF não poderão realizar a inscrição pelo SIGAA, devendo enviar um e-mail para selecaoposcultura2024@gmail.com com o assunto “Candidato/a Estrangeiro/a”, ficha de inscrição preenchida (Anexo III) e documentos listados no item 3.4 deste Edital.
- 4.2.1. Os/as candidatos/as estrangeiros/as que não possuem CPF pagarão o boleto da taxa de inscrição por meio do site:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1. O processo de seleção será realizado em três etapas para o doutorado e duas etapas para o mestrado, eliminatórias e/ou classificatórias. O resultado será a média ponderada das notas das três etapas.
- 5.2. **Primeira Etapa** – PESO 3,5 para o doutorado e 6 para o mestrado (eliminatória e classificatória) consistirá na Análise do Projeto de Pesquisa apresentado. Somente os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa passarão à segunda etapa. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete) para não cotistas e 5,0 (cinco) para cotistas;
- 5.2.1. Serão considerados como critérios na Análise do Projeto: objetivos, justificativa e relevância social; caráter interdisciplinar da proposta; procedimentos metodológicos; objeto e exequibilidade; adequação à linha de pesquisa e as áreas / temas de interesses dos/as professores/as indicados/as como orientadores/as; consistência e qualidade do texto;
- 5.3. **Segunda Etapa** (exclusiva para o doutorado) – PESO 3,5 (eliminatória e classificatória) consistirá na Análise de Memorial. Somente os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa passarão para essa etapa. A nota mínima para essa etapa é 7,0 (sete) para não cotistas e 5,0 (cinco) para cotistas;
- 5.3.2. A avaliação do Memorial levará em conta a trajetória acadêmica da pessoa candidata ao doutorado, de pesquisa e de atividades relacionadas ao objeto de pesquisa do/a candidato/a e sua adesão à Linha de Pesquisa do Programa.
- 5.4. **Terceira Etapa** – PESO 3,0 para doutorado (eliminatória e classificatória) e PESO 4,0 para o mestrado (eliminatória e classificatória) consistirá em Exame Oral cujo objetivo é apreciar o perfil do/a candidato/a, sua prontidão para execução do projeto de pesquisa proposto, suas condições pessoais de cumprir com as atividades acadêmicas e seu Currículo Lattes atualizado. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete) para não cotistas e 5,0 (cinco) para cotistas;
- 5.4.1. Serão considerados como critérios no Exame Oral: capacidade de discorrer sobre o projeto; conhecimento e familiaridade com o objeto/corpus da pesquisa; articulação com as abordagens inter/multidisciplinares; coerência entre aspectos apontados no projeto e o exame oral; segurança quanto ao referencial teórico e procedimentos metodológicos; trajetória acadêmica (currículo) e relação com a proposta de investigação.
- 5.4.2. O exame terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. A nota dos/as candidatos/as será a média aritmética das notas atribuídas por cada um/a dos/as examinadores/as.

5.5. Como primeiro critério de desempate, deverão prevalecer os inscritos por cotas.

Mantido o empate, será a maior nota do memorial para o doutorado. Por fim o/a candidato/a com a maior idade.

Mestrado

Etapas	Procedimentos	Nota Mínima	Status	Pesos
1	Análise Projeto	7,0 (não cotistas) 5,0 (cotistas)	Eliminatório	6
2	Exame Oral	7,0 (não cotistas) 5,0 (cotistas)	Eliminatório	4
Final	Média das duas etapas	7,0 (não cotistas) 5,0 (cotistas)	Classificatório	

Doutorado

Etapas	Procedimentos	Nota Mínima	Status	Pesos
1	Análise Projeto	7,0 (não cotistas) 5,0 (cotistas)	Eliminatório	3,5
2	Análise de Memorial	7,0 (não cotistas) 5,0 (cotistas)	Eliminatório	3,5
3	Exame Oral	7,0 (não cotistas) 5,0 (cotistas)	Eliminatório	3
Final	Média das três etapas	7,0 (não cotistas) 5,0 (cotistas)	Classificatório	

5.6. O exame de língua estrangeira não contará como parte da nota do processo seletivo. Trata-se, contudo, de um exame obrigatório e presencial, a ser realizado por todos/as os/as candidatos/as aprovados/as em 2024, em data exata a ser divulgada pela Coordenação do Programa. Os procedimentos regularmente adotados pelo Programa e pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras da UFBA (NUPEL) para exames do tipo seguem abaixo apresentados.

5.6.1. Para os/as candidatos/as ao Mestrado, a avaliação da capacidade de leitura e compreensão se dará em 01 (uma) língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano). A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

5.6.2 Para os/as candidatos/as ao Doutorado, a avaliação da capacidade de leitura e compreensão se dará em 02 (duas) línguas estrangeiras (inglês, espanhol, francês ou italiano). As provas terão duração máxima de 02 (duas) horas cada. O/a candidato/a que necessitar fazer a prova de proficiência em duas línguas estrangeiras terá o prazo máximo de 04 (quatro) horas para a realização em sequência, das duas provas.

5.6.3. Os/as candidatos/as estrangeiros/as deverão ter proficiência em língua portuguesa, a ser aferida pelo NUPEL.

5.6.4 Dispensa do Exame de Língua Estrangeira:

a) Os/as candidatos/as que tiverem certificado de proficiência (em papel timbrado e autenticado), emitido no máximo há 5 (cinco) anos por instituição credenciada ou certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de Universidade Pública, deverão apresentar esses documentos na inscrição juntamente com a os demais listados no item 3.4. A dispensa não será automática e dependerá de avaliação da Comissão de Seleção.

5.6.5. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português.

5.6.6. Os exames de língua estrangeira serão realizados sob responsabilidade do Núcleo Permanente de Extensão em Letras da UFBA (NUPEL), de acordo com cronograma a ser divulgado.

5.6.7. Os/as candidatos/as indígenas, ou de comunidades tradicionais afrodescendentes, serão isentos/as de comprovar proficiência em uma língua estrangeira, desde que apresentem uma declaração da comunidade de origem como sendo falante da sua língua ou guardião da memória e/ou da herança da língua ou de línguas em processos de retomada, mediante aprovação da comissão de seleção.

6. PRÉ-MATRÍCULA:

6.1. A data para a realização da pré-matrícula será divulgada com o Resultado final da seleção;

6.2. Os/as candidatos/as que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos serão automaticamente excluídos/as;

6.3. No ato da pré-matrícula, os/as candidatos/as aprovados/as deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação:

a) CPF;

b) RG;

c) Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral (retirar no site do TSE) que será considerada válida com data de consulta não superior a 30 dias da data inicial das inscrições;

d) Certidão de reservista, para quem o alistamento é obrigatório;

e) Histórico Escolar da Graduação para o Mestrado e histórico escolar do Mestrado para o Doutorado;

f) Diploma de Graduação para candidatos/as aprovados/as no Mestrado e Diplomas de Graduação e de Mestrado para candidatos/as aprovados/as no Doutorado (frente e verso), que poderão ser substituídos por certificado de colação de grau;

6.3.1. Os/as aprovados/as na modalidade de reserva de vagas, além dos itens anteriores, devem apresentar documentos conforme item 3.5;

6.3.2. Para os/as aprovados/as na modalidade Pessoas com Deficiência é obrigatório apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, que posteriormente deverá ser ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA;

6.3.3. Os/as aprovados/as que se fizerem representar por meio de procurador/a, deverão enviar os documentos supracitados autenticados por instituições de fé pública (Decreto

nº 9.094 de 17 de julho de 2017). O modelo de procuração encontra-se no link: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/modelo_pocuracao.doc

6.4. No ato da pré-matrícula, os/as candidatos/as estrangeiros/as aprovados/as deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação:

- a) CPF, caso possua;
- b) Carteira de Identidade de Estrangeiro/a, caso possua;
- c) Passaporte (folha de identificação);
- d) Visto de estudante atualizado (casos omissos serão analisados pela comissão);
- e) Histórico Escolar da Graduação para o Mestrado e histórico escolar do Mestrado para o Doutorado;
- f) Diploma de Graduação para candidatos/as aprovados/as no Mestrado e Diplomas de Graduação e de Mestrado para candidatos/as aprovados/as no Doutorado (frente e verso), que poderão ser substituídos por certificado de colação de grau;

6.5. No ato da pré-matrícula, o/a aprovado/a deverá entregar na Secretaria do Programa o termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado, especificando quais disciplinas pretende cursar no semestre de 2024.1.

7. MATRÍCULA

7.1. A data para a realização da matrícula será divulgada posteriormente conforme o Calendário Acadêmico da UFBA;

7.2. A matrícula dispensa a presença do candidato/a e é realizada pela Secretaria do Programa, com base no Termo de Compromisso entregue no ato da pré-matrícula.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade não garante a concessão de bolsas de estudo para os/as alunos/as aprovados/as no processo de seleção.
- 8.2. As notas dos/as candidatos/as não serão publicadas, mas estarão disponíveis para os/as mesmos/as ou seus/suas procuradores/as na Secretaria do Programa, ao final do processo seletivo;
- 8.3. Os exames orais serão gravados e as gravações estarão à disposição dos/as candidatos/as ou de seus/suas procuradores/as na Secretaria do Programa, ao final do processo seletivo;
- 8.4. A inscrição do/a candidato/a implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site <https://poscultura.ufba.br/> ou por órgãos competentes da UFBA;
- 8.5. Os/as candidatos/as deverão exibir, sempre que solicitado, os originais dos documentos apresentados à Comissão de Seleção;
- 8.6. O/a candidato/a aprovado/a que for eventualmente convocado/a em segunda chamada (suplentes) deverá entregar o termo de compromisso até 48 horas depois da convocação;
- 8.7. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados no site <https://poscultura.ufba.br/>. Nenhum resultado será informado por telefone ou e-mail;
- 8.8. Os recursos à Homologação das Inscrições, à Análise dos Projetos, à Análise de memorial e ao Exame Oral devem ser encaminhados através do e-mail selecaoposcultura2024@gmail.com, de acordo com as datas previstas no item 1.1.
- 8.9. Será desclassificado/a e excluído/a automaticamente do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horários previstos para seu início;
- 8.10. O atendimento relativo a esse processo seletivo será feito pelo e-mail selecaoposcultura2024@gmail.com

8.11. Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Colegiado do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade.
Salvador, 28 de agosto de 2023

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - SELEÇÃO PÓS-CULTURA 2024

LINHA DE PESQUISA CULTURA E IDENTIDADE

Ementa: A linha de pesquisa em Cultura e Identidade reúne estudos sobre a dimensão política dos processos de identificação cultural, suas dinâmicas de negociação e seu papel nas lutas por visibilidade e reconhecimento. São articuladas investigações interdisciplinares sobre como posições de sujeito são construídas e teatralizadas por agenciamentos coletivos, sob diferentes regimes discursivos e estéticos. A linha busca compreender como marcadores de raça/etnicidade, territorialidade, religiosidade, línguas/linguagem, gênero, sexualidade, atividade/trabalho, classe, dentre outros, configuram e reconfiguram a experiência social.

Docentes	Lattes	Mestrado	Doutorado	Área de Orientação
Felipe Milanez	http://lattes.cnpq.br/7864564954901404	01	01	ecologias políticas; humanidades e culturas ambientais; decolonialidade, identidades e territorialidades; emergência ecológica e relações sociedade-cultura-natureza
Felipe Vargas	http://lattes.cnpq.br/6150854485177629	02	00	relação sociedade-natureza e questão ambiental; cosmopolíticas e etnologia indígena; controvérsias em ciência e tecnologia; desejo, crença e novas socialidades
Fernando Conceição	http://lattes.cnpq.br/6703465975546557	01	01	políticas culturais para grupos minorizados e identitárias de raça, gênero e classe; efeitos da globalização econômica nas culturas locais; culturas.
Leandro de Paula	http://lattes.cnpq.br/3833811692758640	01	00	religião e problemas públicos; moralidades e repertórios normativos; identificações culturais, sensibilidades políticas e conflito
Maurício Matos	http://lattes.cnpq.br/5764250897984693	01	01	teoria e crítica do cinema brasileiro; epistemologias da subalternidade no cinema brasileiro contemporâneo
Nadja Vladi Gumes	http://lattes.cnpq.br/3418431926015131	01	02	cenas musicais (negras/decoloniais); relações de gênero, pós-gênero e sexualidades através das práticas musicais; raças/etnias, representação e música; música e cultura pop; interseccionalidade e práticas musicais; música pop periférica; territorialidades afrodiáspóricas e práticas musicais

Paulo de Freitas Castro Fonseca	http://lattes.cnpq.br/4236832055241111	02	00	cultura e mídias digitais na contemporaneidade; ciência, tecnologia, sociedade e cultura; identidades ultraconservadoras e culturas digitais; construção cultural da ignorância.
---------------------------------	---	----	----	--

LINHA DE PESQUISA CULTURA E ARTE

Ementa: a linha de pesquisa Cultura e Arte congrega estudos teóricos e práticos da cultura e da arte como manifestações de linguagens – arte e política, arte e moda, poéticas orais, artes e marcadores sociais das diferenças, sob o viés, portanto, da interdisciplinaridade -, proporcionando uma visão do fenômeno artístico como forma de conhecimento crítico da realidade e de uma atuação transformadora e criativa sobre ela ao se instalar na intersecção entre o conhecimento inteligível e o saber sensível.

Docentes	Lattes	Mestrado	Doutorado	Área de Orientação
Djalma Thürler	http://lattes.cnpq.br/5632978212911927	01	00	Antologia de um currículo queer: notas para mapeamento de narrativas homoeróticas nas artes (1976-2010)
Edilene Dias Matos	http://lattes.cnpq.br/6935637013831414	01	00	literatura brasileira, poéticas da voz, teatralidade das poéticas orais. interfaces da literatura com outras manifestações artístico-culturais, cordel, crítica, ficção e intertextualidade, culturas e artes.
Leandro Colling	http://lattes.cnpq.br/9841032316581104	01	01	Arte, gênero e sexualidade e outros marcadores sociais das diferenças; arte e feminismo
Regiane Miranda de Oliveira Nakagawa	http://lattes.cnpq.br/7680536312079803	00	01	arte e comunicação visual, cultura popular e festas, semiótica da cultura, arte, política e estética, arte e cidades
Renata Pitombo	http://lattes.cnpq.br/2005557247744604	01	00	moda, estilo, aparência, figurino, corpo, sensibilidade, performance, cultura e crítica

LINHA DE PESQUISA CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Ementa: a linha de pesquisa em Cultura e Desenvolvimento acolhe e estimula análises multidisciplinares das complexas relações entre cultura e sociedade, com foco em estudos voltados às políticas e gestão culturais em suas interfaces políticas, econômicas, sociais, ambientais, comunicacionais e culturais. Dialoga com institucionalidades, direitos, territorialidades, temporalidades, diversidades, transversalidades, centralidades, valores sociais, concepções de mundo, estilos de vida, modos de produzir, disputas hegemônicas e contrahegemônicas, comportamentos, festividades, recursos, tecnologias e várias outras dimensões da sociedade.

Entende que as políticas e gestão culturais englobam variados agentes, segmentos e setores e se manifesta nos diversos momentos do ciclo da cultura: criação, preservação, formação, crítica, estudos, pesquisa, transmissão, difusão, divulgação, intercâmbio, cooperação, organização e consumo. Considera que as políticas e gestão culturais se expressam por meio de múltiplos dispositivos, tais como: contextos, discursos, narrativas, documentos, diagnósticos, indicadores, planejamentos, formulações, fomentos, programas, projetos, eventos, atividades, implementação, participação, mobilizações, resultados e avaliações, em horizontes globais, internacionais, nacionais, regionais, estaduais, municipais e locais.

Docentes	Lattes	Mestrado	Doutorado	Área de Orientação
Adriano Sampaio	http://lattes.cnpq.br/9158137242902645	01	01	estudos sobre marca, comunicação estratégica, planejamento e gestão cultural, análise do discurso, assessoria em comunicação, posicionamento discursivo, teoria e pesquisa em comunicação e direitos humanos.
Gisele Nussbaumer	http://lattes.cnpq.br/7437071267390110	01	00	gestão cultural, políticas culturais
Giuliana Kauark	http://lattes.cnpq.br/6107411380024854	01	01	políticas culturais, diversidade cultural, direitos culturais e gestão cultural.
José Roberto Severino	http://lattes.cnpq.br/7656955409871039	02	02	patrimônio cultural, produção cultural e audiovisual relacionadas à memória social.
Messias Bandeira	http://lattes.cnpq.br/9593584943169522	00	01	estudos interdisciplinares da internet e da cultura digital, comunicação e hipermídia, música e tecnologia, commons e cultura do acesso aberto
Rita de Cássia Aragão Matos	http://lattes.cnpq.br/0265954547308813	01	00	comunicação e cultura, com ênfase na análise de discursos midiáticos, cultura e contemporaneidade, mídia e discurso.

Total das vagas

Mestrado: 19

Doutorado: 12

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu (nome), abaixo assinado/a, cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- Negro/a/pardo/a
- Trans (travesti, transexual, transgênero)
- Quilombola
- Pessoa com Deficiência
- Indígena
- Servidor técnico administrativo
- imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2023

_____ Assinatura
do/a declarante.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO - apenas para candidatos/as estrangeiros/as que não possuem CPF



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS – IHAC

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Nome												
Nascimento		Cidade		Estado		País						
Gênero				Estado Civil				Cor				
Endereço (Rua, Av., Trav. Nº)												
Nome da mãe												
Nome do pai												
CEP				Cidade				Estado				
FONE				CEL				E-mail				
R.G.				Data de emissão				Passaporte				
Linha de Pesquisa	CULTURA E DESENVOLVIMENTO		()	CULTURA E IDENTIDADE		()	CULTURA E ARTE		()			
Título do Projeto												
Proficiência em língua	Sim	()	Não	()	Qual:							
Segunda língua escolhida	Francês	()	Italiano	()	Alemão	()	Espanhol	()				
Graduação												
Curso:												
Instituição	Pública	()	Particular	()			Outra	()				
Cidade				Estado				País				
Título obtido				Ano início				Ano de Conclusão				
Fez iniciação científica?	Sim	()	Não	()	Período							
Foi bolsista?	Sim	()	Não	()	Instituição				Período			
Título da pesquisa												

Pós-Graduação

Nível	Especialização	()	Mestrado	()	Curso					
Instituição				Pública	()	Particular	()	Outra	()	
Cidade				Estado			País			
Título obtido				Ano início			Ano de Conclusão			
Foi bolsista?	Sim	()	Não	()	Instituição			Período		
Título da pesquisa										
Atividades Profissionais										
Trabalha?	Sim	()	Não	()	Instituição em que trabalha					
Na área de Educação?		Sim	()	Não	()	Atividade Exercida				
Atividades de Pesquisa										
Desenvolve atividade de pesquisa?			Sim	()	Não	()	Local			
Projeto desenvolvido?										

Declaro conhecer o Regimento Interno do Programa disponível no endereço:
<https://poscultura.ufba.br/>;

Local e data:	Assinatura:
---------------	-------------